

T R I B U N A L T I C U N A

SENTENÇA

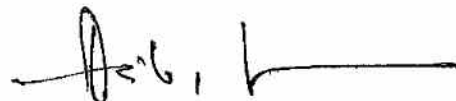
O conselho de Sentença reconheceu, por unanimidade, que vêm sendo praticados, contra a nação TICUNA, em terras dos Brasil, atos tendentes à supressão de sua existência como grupo étnico, pelo assassinio, pela ocupação ilegal de terras e pela depredação da flora e da fauna de seu habitat, bem como pela progressiva destruição de sua cultura, ou seja, a língua, os costumes, as crenças e tradições.

Reconheceu, igualmente, o Conselho de Sentença que os principais responsáveis — mas não os únicos —, por conivência ou negligência, pela continuidade dessa prática prolongada de extermínio físico e cultural, e responsáveis especificamente pela ocorrência do massacre de 28 de março de 1988, na localidade dita do Capacete, Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, são:

- o Sr. Presidente da República, José Sarney,
- o Sr. Ministro do Interior, João Alves,
- o então Presidente da FUNAI - Fundação Nacional do Índio, Romero Jucá Filho.

Em consequência do que, o Tribunal TICUNA, que tenho a honra de presidir, pronuncia sobre os responsáveis que acabo de indicar um juízo de condenação moral, em nome da dignidade da pessoa humana; e denuncia aos Poderes competentes — o Congresso Nacional e o Ministério Público — esses mesmos acusados, como infratores do direito das nações indígenas à preservação de sua existência e de sua identidade cultural.

São Paulo, 25 de novembro de 1988



FÁBIO KONDER COMPARATO
 PRESIDENTE

São Paulo, 22 de dezembro de 1988.

Exmo. Senhor

Prezado Senhor

Encaminhamos para conhecimento de V.Ex^a sentença pronunciada pelo "Tribunal Ticuna", realizado no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no último dia 25 de novembro.

O Tribunal foi presidido pelo jurista Fábio Konder Comparato e contou com a participação de expressivas personalidades da sociedade civil brasileira em seu Conselho de Sentença, além de diversas entidades brasileiras e internacionais que estiveram presentes, na condição de observadores.

Como testemunhas foram ouvidos líderes Ticuna e vítimas do massacre do Capacete, que formalizaram acusações que envolvem o Estado e o Governo brasileiros como responsáveis por uma sucessão de fatos que contribuíram de forma direta e indireta com a ocorrência do conflito que vitimou catorze índios Ticuna e feriu outros 23, em 28 de março de 1988.

A censura da sociedade civil, manifesta na sentença, aponta à omissão e negligência do Estado e do Governo brasileiros frente à situações que envolvem o reconhecimento e a aplicação do direito indígena, colocando em risco, de forma irresponsável, a sobrevivência desses povos, exigindo uma clara mudança na relação do Estado Brasileiro com os povos indígenas, tomando como ponto de partida os direitos indígenas garantidos pela Constituição.

Atenciosamente

UNI
União das Nações Indígenas

CPI-SP
Comissão Pró-Índio de S. Paulo